



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/8/2022
TRIBUNAL PLENO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e Clóvis Valença Alves Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Maria José Girão, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Emmanuel Teófilo Furtado. Presente a Excelentíssima Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo e informou que seria dado prosseguimento à apreciação do Edital nº 4, de 7 de junho de 2022, que trata da remoção nacional de Juiz do Trabalho Substituto para o preenchimento de 2 (dois) cargos vagos no Quadro de Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos integrantes do Órgão Julgador Colegiado e à Procuradora do Trabalho. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva se reportou à campanha de doação de alimentos “Corregedoria Solidária”, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho com o apoio de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. O magistrado destacou que as agremiações esportivas do Fortaleza Esporte Clube e do Ceará Sporting Club se uniram para apoiar a campanha, ficando ajustado com os dirigentes dos clubes a instalação de postos de coletas de alimentos na Arena Castelão, nos dias de realização de jogos dos referidos times, além da divulgação da Campanha em seus canais de comunicação. Os demais desembargadores presentes manifestaram seus cumprimentos habituais. Sem mais comunicados, foi dado prosseguimento ao julgamento do Processo Administrativo nº 18/2022, iniciado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 5 de agosto de 2022, com a leitura do voto da Presidência e a coleta dos votos dos demais desembargadores presentes, restando julgado o vertente feito, ao final dos trabalhos. Registro, por fim, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=fSS-bcVUy_Y e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a

presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.